



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4238 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.023 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.023, Abre Crédito Especial de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.023, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.162 de 21 de Junho de 2.022, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.023 de nº. 4.189 de 22 de Novembro de 2.022, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.023:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

PROGRAMA:

09 – INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

27 – DESPORTO E LAZER

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1.039 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE RECEPÇÃO TURÍSTICA

2.018 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Fonte de Recurso de Nº. 01 – Tesouro, da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.2018.3390.93 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 617 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

23.695.0009.1039.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 114 - FONTE Nº. 01

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Outubro de 2023.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento